

Posteriormente, poderão ser afixadas outras listas na Etec / Extensão de Etec, além das previstas acima. O candidato deverá acompanhar junto à Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar, os dias em que serão afixadas.

As vagas não preenchidas em um determinado curso por desistência de matrícula, respeitada a chamada de todos os candidatos inscritos, por período, serão ocupadas pelos candidatos que realizarem o exame do dia **21/01/2018**, conforme os critérios indicados:

- ✓ pelos candidatos de maior nota no mesmo curso e período da mesma unidade;
- ✓ pelos candidatos de maior nota no mesmo curso de período diverso da mesma unidade;
- ✓ pelos candidatos de maior nota do mesmo EIXO e do mesmo período da mesma unidade;
- ✓ pelos candidatos com maior nota de outro EIXO e período diverso da mesma unidade;
- ✓ candidatos de outras Etecs / Extensão de Etecs, respeitando a classificação, com prioridade aos ingressantes na unidade escolar mais próxima, no mesmo curso e período;
 - Conforme §3º, artigo 54, Capítulo IV do Regimento Comum das Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, após 5 (cinco) dias úteis, a contar do início das aulas, a Etec/Extensão de Etec deverá realizar uma nova chamada para matrícula, a fim de preencher as vagas das matrículas canceladas de alunos que não compareceram às aulas, sem justificada, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos.
 - Após 30 (trinta) dias do início das aulas, não haverá mais matrícula inicial, conforme § 4º do artigo 54 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.

HORÁRIO PARA MATRÍCULA

O candidato deverá verificar o horário para a matrícula junto à Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar, pois é responsabilidade desta estabelecer o devido horário.

Caso o candidato não efetue a matrícula na data e nos horários fixados perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR, 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, 1ª SÉRIE DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, 1ª SÉRIE DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO PROGRAMA VENCE, 1º MÓDULO DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA E DO 1º MÓDULO DOS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL OU ON-LINE)

Para efetivar a matrícula, os candidatos convocados, deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Requerimento de matrícula (*fornecido pela Etec/Extensão de Etec no dia*). Caso o candidato seja menor de 16 (dezesesseis) anos, no momento da matrícula, deverá estar assistido por seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor), o qual assinará o requerimento de matrícula;
2. Documento de identidade, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), dentro da validade ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH dentro da validade ou com até 30 (trinta) dias do vencimento de sua validade conforme legislação em vigor ou documento expedido por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros);
3. CPF, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório;
4. 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;
5. Histórico Escolar com certificado de conclusão do Ensino Fundamental, uma fotocópia simples com apresentação dos originais OU declaração de conclusão do ensino fundamental, assinada por agente escolar da escola de origem, com data de entrega do histórico escolar com Certificado de Conclusão, documento original [exceto para matrícula no 1º módulo dos cursos de Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line)];
6. Para os candidatos classificados para o 1º módulo dos Cursos de Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line): Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, uma fotocópia simples com apresentação do original OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem, documento original OU Declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio, documento original;
7. Para os candidatos que concluíram ou estão cursando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA - Histórico Escolar, com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, uma fotocópia simples com apresentação do original OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, firmada pela direção da escola de origem, contendo a data em que o certificado e o histórico serão emitidos, documento original OU declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre da EJA, documento original OU 2 (dois) Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA, uma fotocópia simples com apresentação do original OU boletim de aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC, uma fotocópia simples com apresentação do original OU Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC, uma fotocópia simples com apresentação do original OU documento(s) que comprove(m) a eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas, uma

- fotocópia simples com apresentação do original;
8. Somente para os candidatos do Curso de Técnico em Enfermagem - Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, uma fotocópia simples com apresentação dos originais e Declaração de matrícula na 2ª série do Ensino Médio ou Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, uma fotocópia simples com apresentação do original OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem, documento original;
 9. Para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM – Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente;
 10. O candidato que utilizar o *Sistema de Pontuação Acrescida*, pelo item “escolaridade pública”, deverá apresentar Declaração Escolar OU Histórico Escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, uma fotocópia simples com apresentação do original.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 1º SEMESTRE 2018 PARA ACESSO AS VAGAS REMANESCENTES DE 2º MÓDULO

A matrícula dos candidatos convocados para o acesso as vagas remanescentes de 2º módulo dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento de matrícula (fornecida pela Etec / Extensão de Etec no dia);
2. 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;
3. Documento de identidade, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE) dentro da validade ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH dentro da validade ou com até 30 (trinta) dias do vencimento de sua validade conforme legislação em vigor ou documento expedido por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Coren, CRC e outros);
4. CPF, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório;
5. Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio regular ou equivalente (EJA/ENCEJA), uma fotocópia simples com a apresentação do original ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem, documento original;
6. Para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

A matrícula dos candidatos convocados para os Cursos de Especialização dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento de matrícula (fornecida pela Etec);
2. 2 (duas) fotos 3x4 recente e iguais;
3. Documento de identidade, fotocópia e original ou autenticação em cartório, expedida pela Secretaria de Segurança Pública (RG) pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE) dentro da validade ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH dentro da validade ou com até 30 (trinta) dias do vencimento de sua validade conforme legislação em vigor ou documento expedido por Ordem de Conselho Profissional (exemplo: OAB, Coren, CRC e outros);
4. CPF, fotocópia e apresentação do original ou autenticação em cartório;
5. Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Técnico Regular ou Curso Técnico equivalente conforme relação especificada na página 06 deste Manual e no site www.vestibulinhoetec.com.br, uma fotocópia simples com a apresentação do original ou Declaração de Conclusão do Ensino Técnico ou Curso Técnico equivalente, documento original, assinada por agente escolar da escola de origem.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A MATRÍCULA

1. O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a secretaria da Etec / Extensão de Etec não efetuará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação esteja incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.
2. Se impossibilitado de comparecer para realizar a matrícula, o candidato poderá indicar um representante, portando uma procuração simples, juntamente com os documentos exigidos. Nesse caso, a Etec / Extensão de Etec não se responsabilizará por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula.
3. As fotocópias simples dos documentos exigidos para a matrícula deverão estar legíveis e acompanhadas dos respectivos originais, para conferência e validação.
4. Não serão aceitos históricos e/ou certificados de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (Coren, Crea etc.) para comprovação da conclusão do Ensino Médio.
5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos por via postal, e-mail ou fora do prazo.
6. O candidato, no ato da matrícula, mesmo menor de idade, deverá apresentar o seu próprio CPF.
7. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino fundamental e/ou médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação.
8. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
9. O candidato que utilizar o **Sistema de Pontuação Acrescida**, pelo item "escolaridade pública", caso não comprove ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, **será impedido de realizar a sua matrícula**, conforme consta no Artigo 6º do Decreto Estadual 49.602/05 não cabendo o direito à possibilidade de reclassificação. Os brasileiros natos ou naturalizados que estudaram em escola pública, em outro país, deverão apresentar ainda, o parecer de equivalência de estudos realizados no Exterior, emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação e declaração do respectivo consulado atestando a autenticidade do Histórico Escolar apresentado, bem como a natureza pública da instituição de ensino.
10. A declaração falsa ou não comprovação de qualquer dado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.
11. Os alunos matriculados no Ensino Médio das Etecs / Extensão de Etecs do Centro Paula Souza não terão vagas garantidas para o Ensino Técnico.
12. É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no presente Processo Seletivo-Vestibulinho.
13. O Diretor da Escola Técnica Estadual é o responsável pelas matrículas.
14. Não haverá, em hipótese alguma, matrícula condicional, conforme o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.
15. O resultado do presente Processo Seletivo-Vestibulinho, para ingresso na **1ª série do Ensino Médio Regular, 1ª série do Ensino Médio com Qualificação Profissional, 1ª série do Ensino Médio com Habilitação Técnica Profissional, 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do Programa Vence, 1º módulo do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA e no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial ou on-line) e para os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio** será válido apenas para o semestre/ano letivo a que se refere, sendo necessária a guarda dos documentos dos candidatos e dos relacionados a aplicação do exame pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do Exame.
16. O resultado final do **processo de avaliação e certificação de competências para acesso as vagas remanescentes de 2º módulo** será válido por 1 (um) ano e deverá ser anexado em caráter permanente junto ao respectivo processo.

MODELO DE DECLARAÇÃO ESCOLAR**DECLARAÇÃO ESCOLAR** (em papel timbrado da escola)

Declaramos, para os devidos fins, que (*nome do aluno*), portador (a) do RG nº _____, cursou o ensino fundamental em instituição pública, respectivamente a(s) seguinte(s) série(s):

- ✓ **5ª série/6º ano - (nome da escola) – (município) – (estado)**
- ✓ **6ª série/7º ano - (nome da escola) – (município) – (estado)**
- ✓ **7ª série/8º ano - (nome da escola) – (município) – (estado)**
- ✓ **8ª série/9º ano - (nome da escola) – (município) – (estado)**

local e data_____
assinatura e carimbo do responsável na escola